



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 48

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma facultada pelo art. 141, inc. VI, do Regimento Interno, voto de pesar pelo falecimento do sr. Prof. Emilio Oscar de Alvarenga Mazzola, ocorrido no dia 15/05/72, oficiando-se à família enlutada, apresentando as condolências desta Edilidade pelo infausto acontecimento.

Sala das Sessões, 22/maio/1 972.

Lázaro de Almeida.

DESPACHO:-

Deferido.

Oficie-se.

Data, 24/05/72.

Lázaro de Almeida,
Presidente.